

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Nossa Senhora do Socorro*



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2026-SMS



PORTARIA Nº 09/2026-SMS



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 09/2026

Designa os membros da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº16/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** as disposições da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Gestão celebrado com o Instituto de Estudo e Pesquisa Humaniza;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do referido instrumento contratual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 16/2026, que será composta por 06 (seis) membros, abaixo designados:

I — Membros indicados pela Secretária Municipal de Saúde (vinculados à DAE e à DAF):

- Lidiane Patrícia da Silva Oliveira – CPF nº 007.***.***-38
- Maria Larissa Santos Goes – CPF nº 076.***.***-14

II — Membros indicados pelo Conselho Municipal de Saúde:

- Jorge dos Santos – CPF nº 260.***.***-04
- Alexsandro Santos Valetim – CPF nº 992.***.***-49

III — Membros indicados pela Entidade Contratada:

Praça Antonio Carlos Valadares, s/n – Centro Histórico
CEP 49150-000 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe
CNPJ: 06113056/0001-39
saude@socorro.se.gov.br



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- Makson Mota de Jesus – CPF nº 040.***.***-92
- Juliana Santana Cirino – CPF nº 057.***.***-81

Art. 2º As atribuições e competências desta Comissão estão detalhadamente expostas no item 16.3 do respectivo Contrato de Gestão.

Art. 3º Fica vedada a nomeação de servidores cedidos à entidade contratada, bem como a cessão de membros da comissão durante a vigência contratual.

Art. 4º Fica vedada a nomeação, nas vagas destinadas ao Conselho Municipal de Saúde, de membros cedidos e/ou em vigência de contrato com a entidade contratada.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo membro Lidiane Patrícia da Silva Oliveira – CPF nº 007.***.***-38.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 06 de julho de 2026.

Adriana Menezes de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Nossa Senhora do Socorro/SE

ADRIANA MENEZES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Praça Antonio Carlos Valadares, s/n – Centro Histórico
CEP 49150-000 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe
CNPJ: 06113056/0001-39
saude@socorro.se.gov.br